

# Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária  
Estado de São Paulo

Ficha nº

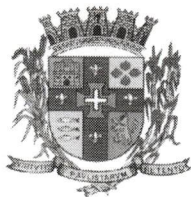
**INTERESSADO:**

**Assunto:**

**COMPRA DIRETA Nº/2023**

**OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA PARA INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO E CORRIMÃO EM ALUMÍNIO.**

**Processo nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

Iguape, 06 de junho de 2023

**De: Chefe de Gabinete**

**Para: Presidência**

Sr. Presidente:

Venho através deste requerer à contratação de empresa especializada em serralheria para instalação de bicicletário e corrimão em alumínio.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

*Stefani Mateus Veiga de Souza*  
**Stefani Mateus Veiga de Souza**

Chefe de Gabinete

**SERMAN SERRALHERIA**

Esquadrias de Ferro, Alumínio e Blindex

sermanserralheria@hotmail.com

Jociara de Fátima Silva Mâncio - ME

(13) 3841-6748 / 99722-0882

Avenida Eduardo Ébano Pereira, nº 1.622 - Porto do Ribeira - CEP 11.920-000 - Iguape - SP

CNPJ 28.641.581/0001-60

INSC. EST. 351.043.952.119

**PEDIDO**

Nº 0507

Data 12 de Junho de 2013

Cliente: Câmara Municipal Iguape

Endereço: \_\_\_\_\_

| QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                           | UNIT. | TOTAL    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 9      | motas de corumal<br>al. Branco                                                      |       | 4.500,00 |
| 10     | carlos 90°                                                                          |       |          |
| 12     | suporte Sertule<br>CA                                                               |       |          |
| 01     | Bracelete<br>em ferro<br>2 metros                                                   |       | 2.900,00 |
|        | Orçamento 12/06                                                                     |       |          |
|        |  |       |          |
|        |                                                                                     |       |          |
|        |                                                                                     |       |          |
|        |                                                                                     |       |          |
|        |                                                                                     |       |          |
|        |                                                                                     |       |          |
|        |                                                                                     |       |          |

**TOTAL** R\$ 6.900,00

Assinatura Comprador


**SERRALHERIA  
Pereira**

CNPJ: 32.655.257/0001-78

 Ferro & Alumínio•  
 Vidro Temperado•  
 Automação de Portões•

@serralheria\_pereira\_igp

(13) 98227-5644

 Data: 12/10/2023 ☐ PEDIDO ☒ ORÇAMENTO

 Cliente: Câmara Municipal de Iguaçu

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Prazo de entrega do Serviço: \_\_\_\_\_

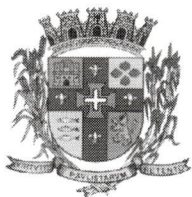
| QUANT. | DESCRIÇÃO               | TOTAL       |
|--------|-------------------------|-------------|
|        | 09 metros de corrimão   | R\$ 3900,00 |
|        | Alumínio Branco.        |             |
| 10     | curva 90°               |             |
| 12     | suporte para<br>fixação |             |
|        | Bacileteiro em ferro    | R\$ 2850,00 |
|        | 2 metros.               |             |
|        |                         |             |
|        |                         |             |

 TOTAL R\$ **6750,00**

Cliente \_\_\_\_\_

**CNPJ/MF 15.003.011/0001-00**

Entrega prevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do Comprador \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

06

**COTAÇÃO**

OBJETO: à contratação de empresa especializada em serralheria para instalação de bicicletário e corrimão em alumínio.

|                       |                        |                           |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|
| SERMAN<br>SERRALHERIA | SERRALHERIA<br>PEREIRA | SERRALHERIA<br>GOOD STEEL |
| R\$6.900,00           | R\$6.750,00            | R\$6.600,00               |

Segue em anexo comprovantes dos referidos valores, conforme ditames do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

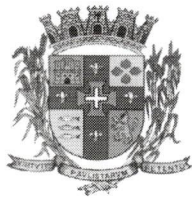
**VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R\$6.750 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

Iguape, 12 de junho de 2023.

*Stefani Mateus Veiga de Souza*

**Stefani Mateus Veiga de Souza**

Chefe de Gabinete



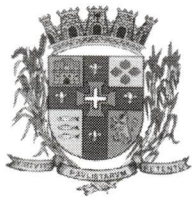
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**DESPACHO**

À vista do pedido formulado pela Chefe de Gabinete,  
determino que sejam verificadas se há existência de  
dotação orçamentária.

Sala da Presidência, 12 de junho de 2023.

Eduardo de Lara  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

OBJETO: à contratação de empresa especializada em serralheria para instalação de bicicletário e corrimão em alumínio.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R\$6.750 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** conforme preço médio praticado no mercado.

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária</b>  | 01.00.00     |
| <b>Função Programática</b>   | 3.3.90.39.00 |
| <b>Destinação de Recurso</b> | 01.000.0000  |
| <b>Ficha</b>                 | 7            |

Iguape, 19 de junho de 2023.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula

Diretora de Assuntos Financeiros.

09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.003.011/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/02/2012 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR 42607362806

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

|                                     |                |                      |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV NOSSA SRA DO ROCIO | NÚMERO<br>1021 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                          |                     |          |
|-------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>11.920-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>ROCIO | MUNICÍPIO<br>IGUAPE | UF<br>SP |
|-------------------|--------------------------|---------------------|----------|

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GOODSTEEL9@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(13) 9621-4546 |
|---------------------------------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/02/2012 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 13:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.003.011

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47288619

Data e hora da emissão 07/06/2023 13:09:12

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.003.011/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060160310-74

Data e hora da emissão 07/06/2023 13:10:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR 42607362806 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.003.011/0001-00

Certidão nº: 25596106/2023

Expedição: 07/06/2023, às 13:12:32

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR 42607362806 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.003.011/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



07/06/2023

0066794601

13

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2240054****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR 42607362806**, CNPJ: 15.003.011/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de junho de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0066794601





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR 42607362806**  
**CNPJ: 15.003.011/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

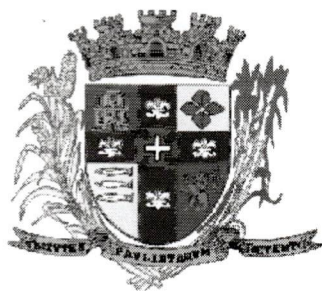
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:31:44 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **7DE9.0A77.58C5.3064**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Iguape

## Secretaria de Gestão e Planejamento

---

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3286/2023 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 509430  
Inscrição Cadastral : 509430  
Nome Fantasia :  
Nome Contribuinte : FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR 42607362806  
CNPJ / CPF : 15.003.011/0001-00

Endereço Empresa : AV NOSSA SENHORA DO ROCIO 1021  
Bairro : ROCIO  
Cidade : IGUAPE  
Estado : SP  
CEP : 11920-000

Endereço de Entrega : AV NOSSA SENHORA DO ROCIO 1021  
Bairro : ROCIO  
Cidade : IGUAPE  
Estado : SP  
CEP : 11920-000

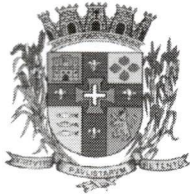
Atividade : FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIAS, EXCETO ESQUADRIAS

Validade desta Certidão: **30 dia(s) da data de Expedição**

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Município de Iguape, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 509430  
Número de Controle : 16807612631741164  
Data da Emissão : 07/06/2023  
Hora da Emissão : 15:33:48



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**De: Diretora Administrativa**

**Para: Diretora de Assuntos Financeiros.**

Tendo em vista a regularização processual, bem como as demais peças do presente, DETERMINO a confecção do empenho no valor de R\$6.600,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) em nome da empresa FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR 42607362806, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 15.003.011/0001-00, com sede na AV NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº1021, ROCIO - IGUAPE/SP, CEP 11.920-000, à contratação de empresa especializada em serralheria para instalação de bicicletário e corrimão em alumínio, do presente procedimento.

Que sejam tomadas as demais providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhando do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente,

  
**Eduardo de Lara**

Presidente